

5ª Vara do Trabalho de Santo André

Proc. nº 1002396-14.2017.5.02.0435- Mandado id 8787ace

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, à RUA NASSAU , 48/52, CASA BRANCA, SANTO ANDRE/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de VANESSA TATIANE DA SILVA RODRIGUES contra NATHALIA CASTRAVELLI, para pagamento da importância de R\$ 71.399,68, atualizado até 01.10.2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel: Um prédio sob nºs 48 e 52 da Rua Nassau e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 32 da quadra "F" do B. Casa Branca, medindo 9,00 ms. de frente para a referida rua, por 24,00 ms. da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 216,00 ms², confinando em seu lado direito com o lote 33, no esquerdo com os lotes 29, 30 e 31, e nos fundos com o lote nº 26.- Classificado sob nº 05.092.004. Matrícula do imóvel nº 3.791 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, avaliado em R\$ 800.000,00.



Rosineide A. S. Hernandez

Oficial de Justiça Avaliador





